

Cruzília, 10 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Joaquim José Paranaíba

DD. Prefeito Municipal
CRUZÍLIA -MG

Senhor Prefeito,

Venho através desta informar à Vossa Excelência que houve aumento nos preços da **GASOLINA COMUM** em 2,01% (dois virgula zero um por cento); **DIESEL S-500** em 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento); **DIESEL S-10** em 4,67% (quatro virgula sessenta e sete por cento), conforme notas fiscais em anexo para conferência.


Portanto os valores serão os seguintes:

- GASOLINA COMUM.....R\$6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).
- DIESEL S-500..... R\$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos).
- DIESEL S-10 R\$6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)

O preço será reajustado a partir do dia **14/02/2025**, desta forma solicito que seja **realinhado** de acordo com o valor acima mencionado.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



AUTO POSTO VP LTDA
JAQUELINE PEREIRA DE ARANTES
GERENTE ADMINISTRATIVO
CRA - MG Nº. 01-050639/D

zibrimos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram
 imados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para
 as os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
 Nº.: 000456540
 SÉRIE:

VIA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



ENDER: Av. da Integração 2079
 TIPO: ATERRADO
 END: VOLTA REDONDA UF: RJ
 TEL: -27243-350 FONE: 2140022040

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº:000456540
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
 3325 0234 2742 3301 2372 5500 0000 4565 4013 2021 2414
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.OOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
 HTTP://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

TIPO DA OPERAÇÃO
 Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 233250046055625 04.02.2025 07:48:04

LEI 37085 INSCREIT SUBST TRIB 0660590231510 CNPJ 34.274.233/0123-72

NOME REMETENTE: TO POSTO V.P. LTDA CNPJ/CPF 86.465.275/0001-16 DATA EMISSÃO 04.02.2025

RUA: SAMUEL LEMOS GONÇALVES 140 BAIRRO/DISTRITO VILA VICENTINA CEP 37445-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04.02.2025

CEP 37445-000 FONE/FAX 3598413984 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 2088876090066 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

QUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		55.555,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								55.555,00	

PRETADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR: TO POSTO V P LTDA FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem C.ANTI PLACA VEICULO UF CNPJ/CPF 86.465.275/0001-16

RUA: SAMUEL LEMOS GONÇALVES 140 MUNICIPIO CRUZILIA UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 2088876090066

TAMANHO ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 10 GRANEL 7.438,000 KG 7.438,000 KG

DESCRIÇÃO PROD	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
GÁS COMUM C	27101259	061	6655	L	10.000,000	5,555	55.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 0474 - LUBRIFICANTE PARA VEICULO A GASOLINA 3 B 05 - 0500 - Boleto sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 29/2023. 06 - 0600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 07 - 0700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 08 - 0800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 09 - 0900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 10 - 1000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 11 - 1100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 12 - 1200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 13 - 1300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 14 - 1400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 15 - 1500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 16 - 1600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 17 - 1700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 18 - 1800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 19 - 1900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 20 - 2000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 21 - 2100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 22 - 2200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 23 - 2300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 24 - 2400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 25 - 2500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 26 - 2600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 27 - 2700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 28 - 2800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 29 - 2900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 30 - 3000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 31 - 3100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 32 - 3200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 33 - 3300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 34 - 3400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 35 - 3500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 36 - 3600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 37 - 3700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 38 - 3800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 39 - 3900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 40 - 4000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 41 - 4100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 42 - 4200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 43 - 4300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 44 - 4400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 45 - 4500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 46 - 4600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 47 - 4700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 48 - 4800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 49 - 4900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 50 - 5000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 51 - 5100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 52 - 5200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 53 - 5300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 54 - 5400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 55 - 5500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 56 - 5600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 57 - 5700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 58 - 5800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 59 - 5900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 60 - 6000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 61 - 6100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 62 - 6200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 63 - 6300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 64 - 6400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 65 - 6500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 66 - 6600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 67 - 6700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 68 - 6800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 69 - 6900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 70 - 7000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 71 - 7100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 72 - 7200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 73 - 7300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 74 - 7400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 75 - 7500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 76 - 7600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 77 - 7700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 78 - 7800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 79 - 7900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 80 - 8000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 81 - 8100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 82 - 8200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 83 - 8300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 84 - 8400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 85 - 8500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 86 - 8600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 87 - 8700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 88 - 8800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 89 - 8900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 90 - 9000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 91 - 9100 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 92 - 9200 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 93 - 9300 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 94 - 9400 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 95 - 9500 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 96 - 9600 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 97 - 9700 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 98 - 9800 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 99 - 9900 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros. 100 - 10000 - Imposto de consumo sobre a prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos de passageiros.													

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

RESERVA COMPLEMENTARES
 JACQUES COMPLEMENTARES
 CNPJ: 06.940.888/0001-10
 RUA: AV. BRASIL 1000 - JACQUES
 CIDADE: JACQUES - RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2088876090066

RESERVA AO FISCO
 VALOR: R\$ 10000,00
 DATA: 04/02/2025

Produtos de VIBRA ENERGIA S.A. os produtos constantes no NFC (Nota Fiscal Eletrônica) emitida, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo a aceitar da parte para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

Nº.: 000059417
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A.

Endereço: José Bonifácio de Paiva 4980

CRQ: ATERRADO

Endereço: SAO GONCALVES SAO PAULO UF: MG

Telefone: 34966000 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO
3124 0834 2742 3304 1399 5500 0000 0594 1710 5914 7271

Nº: 000059417
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.OUV.PORTELAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML, ACESSAR SITE:
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

TIPO DA OPERAÇÃO
Comb. ou Lub. adq. ou receb. de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131246119438807 12.08.2024 08:08:31

CEST
0590235728

INSCRIÇÃO SUBST. TRIL

CNPJ
34.274.233/0413-99

RAZÃO SOCIAL
TO POSTO V.P. LTDA

CNPICPJ
86.465.275/0001-16

DATA EMISSÃO
12.08.2024

ENDEREÇO
SAMUEL LEMOS GONCALVES 140

BARRIO/DISTRITO
VILA VICENTINA

CEP
37445-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA
12.08.2024

MUNICÍPIO
UZILIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
35984139841

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2088876090066

HORA DE ENTRADA/SAIDA

QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS

VALOR DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
ICMS ISENTOS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBT.	0,00	VALOR ICMS SUBT.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	54.459,00
OUTROS FRETES	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	54.459,00

VEICULO		PLACA VEICULO		UF	CNPICPJ
TO POSTO V.P. LTDA	1 - Dest/Rem			MG	86.465.275/0001-16
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAMUEL LEMOS GONCALVES 140		CRUZILIA		MG	2088876090066
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
000	GRANEL			7.628,000 KG	7.628,000 KG

CD	DESCRIÇÃO	NCM	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
0015	GASOLINA COMUM	2710259061	5655	L	10.000,00	54.450,00	0,00	0,00	0,00	54.450,00
MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 7411 Nota sobre cobrança via crédito automático conforme Convênio ICMS 15/2023 IPVA (tributo de propriedade) - Decreto 11.130/23 do ME Inscricao Cnpj: 080002204005 ICMS (imposto sobre o valor agregado) - ICMS 0000,00 (sem fins) Alíquota 25,1321% ICMS mono R\$ 13731,00 Inscricao Anonima Taxonomia: 23451933/23451934										

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

FORMAS DE PAGAMENTO
Banco do Brasil S.A. Agência 00189489-00189470-00189671-00189470
Conta Corrente 00189470-00189470-00189470-00189470-00189470-00189470
CNPJ: 34.274.233/0413-99
Tipo de Pagamento: FIM Venda Ad. 0002 - Doc. Venda: 01 - 0229351110 - Palavras: 0000 - Governo de Minas Gerais - A. R. V. M. Transportes 4050 73842 2 FLS E COFFIM 25000
Endereço: Av. Carlos Tinoco em 84, 106, 90783, DOMÍNIO ANT. 73, 9477-0, 32M RADIÇÃO

RESERVADO AO FISCO

2 24 501

ch (cman) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram
 mizados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para
 os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000456542
SÉRIE:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BRA ENERGIA S.A

DER.: Av. da Integração 2079
 RRO: ATERRADO
 NIC.: VOLTA REDONDA UF: RJ
 F.: 27213-350 FONE: 2140022040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO
3325 0234 2742 3301 2372 5500 0000 4565 4213 2029 0762

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
 HTTP://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

Nº:000456542
SÉRIE:
FOLHA:1/1

REZA DA OPERAÇÃO
 Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 233250046055628 (04.02.2025 07:48:04)

RECEITA
37085 INSCRETO SUBST TRIB
0660590231510 CNPJ
34.274.233/0123-72

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA
 TO POSTO V.P. LTDA CNPJ/CPF
86.465.275/0001-16 DATA EMISSÃO
04.02.2025

RECU
 SAMUEL LEMOS GONCALVES 140 BAIRRO/DISTRITO
VILA VICENTINA CEP
37445-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA
04.02.2025

CIPID
CRUZILIA FONE/FAX
35984139841 UF
MG INSCRIÇÃO ESTADUAL
2088876090066 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ITE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALOR DO IMPORTE						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	
							29.294,50	
RE DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	
							VALOR DO IPT	0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA	29.294,50

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 O SOCIAL
 TO POSTO V P LTDA FRETE P/ CONTA
1 - Dest/Rem C. ANTE. PLACA VEICULO
 UF
86.465.275/0001-16
 RECU
 SAMUEL LEMOS GONÇALVES 140 MUNICIPIO
CRUZILIA UF
MG INSCR. ESTADUAL
2088876090066

TITIDADE
GRANEL MARCA
 NUMERACAO
4.255,000 KG PESO BRUTO
4.255,000 KG PESO LIQUIDO

CD PRODUTO/SERVICO	DESCRICO	NCMESH	CAT	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR	V.TOTAL	BC/ICMS	V. ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%	ICMS
01	ÓLEO DIESEL B 5000	27101929	061	6653	L	3.000,000	5,8589	29.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:
 - sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenção ICMS 09/2022
 - tributação na alíquota zero cf Decreto 11.158/22 do MF
 - Nota Cond 050002907773
 - IV (inscrição) retido anteriormente: BC 5000,00 (na base) Alíquota: 25 (1.220) ICMS insum: R\$ 5000,00
 - URP: Anotação Transportada: 28089826

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN
0,00 VALOR DO ISSQN
0,00

ADICIONAIS
 TACAS COMPLEMENTARES
 Rua: RODON DE OLIVEIRA ROZAS Nº 86 Iacré: 00235191-00235192-00235193-00235194
 05-00235195-00235196-00235197-00235198-00235199-00235200-00235201-00235202-00235203-00235204
 - Rua: 000-4524 - Fabricação e Serviços associados para oleos lubes e
 (na Tipo Doc.Vendas: 8700-Venda Produtores - Ord.Vendas): 0240865307 - Faturamento:
 8640 - Contratos): 0040895270 - Conceito de Proprieta: A P V P N. Transporte:
 1418-109 - Rodoviarrio PLACA VEICULO: 8882898 Declara que os produtos perigosos estar
 comete classificaes, embaladas, identificados, e estvados para suportar os riscos
 arizdas de transporte e que alimdas as aligencias da regulamentação, ICMS monofasico
 devido a UF de destino: RJ 5077,31

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº.: 000059419
SÉRIE:

recebemos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos
são autênticos, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da
presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo



VIBRA ENERGIA S.A

NÚMERO: Rodovia Jose Benedito de Paiva 4980

CARRO ATERRADO

BLVD SAUL BICALHO DO SAPUCAI UF: MG

CEP: 33490-000 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.: 000059419
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0834 2742 3304 1399 5500 0000 0594 1910 5920 9956

CONSULTE DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.PAZENDIA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

Autorização da Operação
da Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131246119438805-12.08.2024 08:08:31

INSCRIÇÃO EST
0670590235728

INSCRIÇÃO EST SUBST TRIB

CNPJ
34.274.233/0413-99

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO
RUA RAZZO SOCIAL
AUTO POSTO V.P. LTDA

CNPICF
86.465.275/0001-16

DATA EMISSÃO
12.08.2024

ENDEREÇO
AV. SAMUEL LEMOS GONCALVES 140

BAIRRO/DISTRITO
VILA VICENTINA

CEP
37445-000

DATA DA
ENTRADA/SAÍDA
12.08.2024

UF
MG

FONE FAX
35984139841

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2088876090066

HORA DE
ENTRADA/SAÍDA

VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.512,50
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 27.512,50

TRANSPORTADOR/VELHES TRANSPORTADORA	FRETE/CONTA	CANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPICF
RUA RAZZO SOCIAL	1 - Dest/Rem				86.465.275/0001-16
AUTO POSTO V.P. LTDA					
AV. SAMUEL LEMOS GONÇALVES 140	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	CRUZILIA			MG	2088876090066

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	GRANEL			4.279,000 KG	4.279,000 KG

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
5000	GRANEL			4.279,000 KG	4.279,000 KG							

VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

RESERVAÇÃO FISCAL
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Este documento é uma cópia eletrônica do documento original emitido pelo contribuinte em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 15.472 de 2011.
Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer uso não autorizado é proibido e poderá acarretar sanções legais.
Para mais informações, consulte o site: www.vibraenergia.com.br

bil(menos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram
 rridados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para
 s os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
 N°.: 002071442
 SÉRIE:

LE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO

3525 0234 2742 3302 8023 5500 0002 0714 4213 6558 5078

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE:
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA REE/AZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE
 HTTP://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

ENDER: Rod Presidente Dutra S/N
 CIDADE: CIDADE VISTA ALEGRE
 MUNIC: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP
 CEP: 12223-105 FONE: 2140022040

N°:002071442
 SÉRIE:
 FOLHA:1/1

TIPO DA OPERAÇÃO
 Comb. ou Lub. adq. ou rec. de 3° dest. à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 135250357140348 08.02.2025 01:14:23

CEST 052593112	INSCRIÇÃO SUBST. TRIM 4990590231904	CNPJ 34.274.233/0280-23
-------------------	--	----------------------------

RAZÃO SOCIAL SANTO POSTO V.P. LTDA	CNPJ/CPF 86.465.275/0001-16	DATA EMISSÃO 08.02.2025
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------

RECV SAMUEL LEMOS GONCALVES 140	BARRIO/DISTRITO VILA VICENTINA	CEP 37445-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08.02.2025
------------------------------------	-----------------------------------	------------------	-------------------------------------

UF RJ	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2088876090066	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
----------	----------	-------------------------------------	-----------------------

VALOR TOTAL EM LETRAS: OITO E NOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALOR DO IMPOSTO				
CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.216,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 29.216,50

PORTA DOBS VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA 1 - Dest/Rem	CANTD	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF 13.558.380/0001-26
----------------------------------	--	---------------------------------	-------	---------------	----	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL SANTO BATISTA LTDA		MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG	INSCR. ESTADUAL 0017645250011
------------------------------------	--	----------------------	----------	----------------------------------

TIPO DE D	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.234,000 KG	PESO LÍQUIDO 4.234,000 KG
--------------	-------------------	-------	-----------	----------------------------	------------------------------

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVICO												
CD	DESCR. PROD	NCM/SH	CT	EXPI	UNID.	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BCICMS	VIICMS	V.IPI	ALÍQUOTA
07	OLEO DIESEL B 510	2710192	061	6655	L	3.100,000	5,8433	29.216,50	0,00	0,00	0,00	0,00
09	DIESEL F 10											
MS Monofisco sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Resolução ICMS 096/2022 IPI tributado em alíquota zero cf. Decreto 11.338/22 do MF Nota Conf: 056002704206 MS Monofisco (retida anteriormente): ICMS:5000,00 (em letras); Alíquota: 0,5%; ICMS: 25,00 (em letras); R\$ 3337,50 Telefone Atendimento: 28414245												

VALOR DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------	--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DECLARAÇÃO COMUM: DEAC SÉRIE REE 05/2007 DE 21/12/2007 Historieta: LAITON CORREA
 3° do Lote: 01168941 01168942 01168943 01168944 01168945 01168946 01168947 01168948
 949 01168950 01168951 01168952 Escopo de Certif. IBC-9001, Do. DSC-4024: fabricação e
 706 associado para óleo lubes e lubrificantes Tipo Doc.Vendas: AT04 Verde Prd. SP07 -
 1041211 3280687710 - Número do Pedido CRM: 3702360 - Faturamento: 1004195907 -
 Ita de Esquadria: R. P. V. F. N. Transporte: 4038891085 FOB - Rodoviário PLACA VEICULO:
 02 - 0017653 Declaram que os produtos perigosos estão adequadamente classificados,
 0206 - 1084110004, e estiverem para exportar os riscos das operações de transporte
 0206 - 1084110004, e estiverem para exportar os riscos das operações de transporte
 0206 - 1084110004, e estiverem para exportar os riscos das operações de transporte
 0206 - 1084110004, e estiverem para exportar os riscos das operações de transporte

RESERVADO AO FISCO

Nº.: 000059418
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A.
 RER: Rodovia Jose Henckes de Parra 4980
 VIBRO ATERRADO
 FONE: SAO GONCALO DO SAPUCAI UF: MG
 P: 17490-000 FONE: 2140023040

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº: 000059418
 SÉRIE:
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3124 0834 2742 3304 1399 5500 0000 0594.1810 5917.8611

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.AZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA IMPRESSÃO EM PAPEL ACESSAR O SITE
 HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

TIPO DE DATA OPERAÇÃO
 01 - Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 131246119438806 12.08.2024 08.08.21

CPF
 70590235728

INSCRIÇÃO ESTADUAL TRIBUTARIA

CNPJ
 34.274.233/0413-99

INSCRIÇÃO SOCIAL
 RTO POSTO V.P. LTDA

CNPJ/CEP
 86.465.275/0001-16

DATA BASEADO
 12.08.2024

RUA
 SAMUEL LEMOS GONCALVES 140

BARRIO/DISTRITO
 VILA VICENTINA

CEP
 37445-000

DATA DA ENTREGA
 12.08.2024

CIDADE
 CRUZILIA

PONDERAÇÃO
 35984139841

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 2088876090066

HORA DE ENTRADA/SAIDA

VALOR TOTAL
 R\$ 27.913,00

VALOR ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.913,00
VALOR IPTU	0,00	VALOR DO ISENTIVO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	27.913,00

DESTINATÁRIO	RTO POSTO V.P. LTDA	PROTEÇÃO CONTRA	1 - Dest/Rem	CANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CEP	86.465.275/0001-16
RUA	SAMUEL LEMOS GONCALVES 140	MUNICÍPIO	CRUZILIA	UF	MG	INSCR. ESTADUAL	2088876090066	
QUANTIDADE	0	ESPECIE	GRANEL	MARCA		NUMERAÇÃO		
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
		4.223,000-KG						4.223,000-KG

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	IP	ALÍQUOTA	VALOR
01	ÓLEO DIESEL B 510	27101927	061	565	L	3.000,000	5.3820	27.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	ÓLEO DIESEL 37H											

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

RESERVADO AO FISCAL

INFORMAÇÕES DE OBRIGADO: SAO PAULO - SP - 05508-9000 - 011-3093-1111
 SAO PAULO - SP - 05508-9000 - 011-3093-1111
 SAO PAULO - SP - 05508-9000 - 011-3093-1111
 SAO PAULO - SP - 05508-9000 - 011-3093-1111
 SAO PAULO - SP - 05508-9000 - 011-3093-1111

27.913,00

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 080/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. Joaquim José Paranaíba**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

COMPROMISSADA: O AUTO POSTO V.P. LTDA, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, localizada na Avenida Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-1353, neste ato representado por **Alais Lélis de Oliveira Paranaíba**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 481.503.556-34 e no RG MG 2.949.413, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Moacir Rezende, nº 393, apto. 01, Centro, na cidade de Três Corações, CEP 37.410-000.

LEGISLAÇÃO APLICADA: Leis Nacionais nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2931/2024 e cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:

1. As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo Aditivo para aplicar o reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 124, II, "d" da Lei Nacional no 14.133/2021, conforme cupons fiscais e pesquisa de preços, para aumentar o valor do litro da Gasolina de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) **para R\$ 6,41** (seis reais e quarenta e um

RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, Nº 135 – CENTRO – CRUZÍLIA MG

CNPJ 18.008.904/0001-29

TEL: 0800-090-0132

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavatos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

centavos); do Diesel comum S-500 de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) **para R\$ 6,89** (seis reais e oitenta e nove centavos); do Diesel S-10, de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) **para R\$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos).

2. O presente Termo Aditivo será amparado pela dotação:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0015 1.500.000
3. As partes de comum acordo resolvem em firmar o presente termo.
4. As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 14 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

Joaquim José Paranaíba


AUTO POSTO V.P. LTDA

Alais Lélis de Oliveira Paranaíba

TESTEMUNHAS:

NOME: Edinaldo P. Proença CPF: 036.966316-04

NOME: Ilvânia CPF: 726.199.616-53